



Prefeitura Municipal de Brazópolis
DECRETO No. 31/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 1 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.461.947,07 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.1002 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00029	10.212,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.212,00
02.01.01.04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00041	200.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00047	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00048	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00118	1.200,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	1.200,00
02.02.01.12.361.0003.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00122	424.627,47
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	424.627,47
02.02.01.12.365.0003.2027 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00140	20.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	20.000,00
02.02.01.12.365.0003.2029 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00158	900,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	900,00
02.02.01.12.367.0003.2117 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00167	50.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	50.000,00
02.05.01.02.061.0006.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM DESPESAS COM AÇÕES JUDICIAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00193	1.600,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.600,00
02.05.01.02.091.0006.2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00200	36.266,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	36.266,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis
DECRETO No. 31/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 2 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.122.0007.2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO AOS PACIENTES	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00217	1.800,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.800,00
02.06.02.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00245	300,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		300,00
02.06.02.10.301.0007.2058	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00269	7.800,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		7.800,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00270	123,60
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		123,60
02.06.02.10.305.0013.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00306	100,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		100,00
02.09.01.20.608.0023.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00376	150.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		150.000,00
02.09.02.20.541.0025.2086	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00396	6.300,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		6.300,00
02.11.01.15.452.0027.2090	MANUT. DAS ATIVIDS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00424	500.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		500.000,00
02.11.03.13.392.0024.2102	CONVÊNIOS/PARCEIRIAS COM ENTIDADES CULTURAIS	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00480	14.718,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		14.718,00
02.11.06.23.695.0024.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00486	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00
		<hr/>
		1.461.947,07

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :



Prefeitura Municipal de Brazópolis
DECRETO No. 31/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 3 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.01.01.04.122.0002.1003 AQUISIÇÃO DE TERRENOS / IMÓVEIS	
4.5.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00030	13.212,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.212,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.01.01.04.122.0002.1005 REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00032	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.02.01.12.361.0003.1009 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00105	218.884,47
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	218.884,47
02.02.01.12.361.0003.1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00107	168.843,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	166.743,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	2.100,00
02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00120	39.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	39.000,00
02.02.01.12.361.0003.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00124	70.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	70.000,00
02.05.01.02.091.0006.1024 AQUIS. MÓVEIS, EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC. M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00194	1.600,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.600,00
02.06.02.10.122.0007.2041 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00212	100,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
02.06.02.10.301.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00232	7.800,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	7.800,00
02.06.02.10.301.0007.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00244	123,60
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	123,60



Prefeitura Municipal de Brazópolis
DECRETO No. 31/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 4 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.301.0007.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00249	300,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		300,00
02.06.02.10.305.0013.1032	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00302	1.800,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.800,00
02.09.02.17.512.0025.1045	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00388	6.300,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		6.300,00
02.11.01.15.452.0027.2312	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00429	850.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		850.000,00
02.11.03.13.392.0024.2100	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00475	14.718,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		14.718,00
02.11.06.23.695.0024.2105	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00488	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00
02.12.01.04.123.0002.2109	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00515	36.266,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		36.266,00
		<hr/>
		1.461.947,07

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Abril de 2023

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL